



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

PUBLICADO
em:

31 / 07 / 2022


Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 001/2022 CULT
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022007717

O Município de Porto Nacional – TO através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**, conforme legislação em vigor;

Considerando que o presente Processo Licitatório obedeceu todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;

Considerando que, é alçada da Autoridade competente realizar a Homologação do procedimento licitatório e do resultado quanto à proposta mais vantajosa ao respectivo licitante vencedor;

Em obediência aos ditames da legislação em vigor;

Consubstanciado, por fim, nos Princípios da Legalidade, da Economia Processual, da Eficiência e da Publicidade;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e conforme Ata de Julgamento de Licitação correspondente, o **Procedimento Licitatório na Modalidade CONVITE Nº 001/2022 CULT**, tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, por meio de empreitada **GLOBAL**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E INSTALAÇÃO DE CAPTAÇÃO E RESERVATÓRIO DE ÁGUA NA PRAIA DE PORTO REAL, PORTO NACIONAL - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DISPOSTAS NA PLANILHA DE CUSTOS ANEXA, DE ACORDO COM NORMAS VIGENTES E COM O PROJETO BÁSICO**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da CONVITE Nº 001/2022 CULT e seus Anexos.

II - ADJUDICAR a Proposta Vencedora após fase de julgamento de valores, quanto ao respectivo item do objeto do referido CONVITE Nº 001/2022 CULT, conforme segue:
01 - JR SOARES ATACADISTA LTDA, CNPJ: 32.136.831/0001-81, cuja proposta apresentada foi subscrita, apreciada e julgada pela Comissão de Licitação do Município, resultando como a melhor proposta quanto ao objeto da CONVITE Nº 001/2022 CULT com o preço global de **R\$ 310.080,53** (trezentos e dez mil, oitenta reais e cinquenta e três centavos), por ser esta a mais vantajosa para a administração, conforme especificado:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR GLOBAL
01	JR SOARES ATACADISTA LTDA	R\$ 310.080,53
	VALOR GLOBAL	R\$ 310.080,53

III – Determinar ao Departamento Contábil competente que proceda à formalização necessária nos moldes legais para os registros dentro da Lei de Orçamento em vigor.

Porto Nacional - TO, 11 de julho de 2022.

FERNANDO ROBERTO Assinado de forma digital
WINDLIN:9536951118 por FERNANDO ROBERTO
7 WINDLIN:95369511187

FERNANDO ROBERTO WINDLIN
Secretário Municipal de Cultura e Turismo